



739

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1957

PROCESSO N. 69

Interessado:


Judson Gonçalves de Aguiar

Assunto:

Projeto de lei nº 50 / Dispõe
sobre denominação de rua

AUTUAÇÃO

Aos primeiros dias do mês de Junho
do ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
autuó, nos termos da lei, os documentos que seguem


DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N. 50

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA :

As Comissões de	<u>Urbanismo</u>
Sala das Sessões	<u>1.6.57</u>
	<u>[Assinatura]</u> Presidente

Art. 1)- Fica denominada "Travessa José Gama de Castro" a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da Av. Presidente Vargas, digo, Av. Getúlio Vargas, ao lado do Cine Idelmar, termina no Rio Doce.

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1957.

[Assinatura] Autor

APROVADO em uma discussão
por 8 x 0
Sala das Sessões, 1.6.1957
[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 1.6.1957
[Assinatura]
PRESIDENTE

Sr. Presidente

20

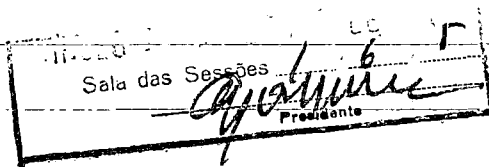
O Vereador puzo
assinado a seguir a
"Eccia", ouvida a casa,
"urgência" para a
do "trajeto" de sua "acô-
ria" que desonrou a
nova via pública aberta
nesta cidade, ao lado do
Cine Tallman.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1917

Luís de Aguiar

aprovado
Luís de Aguiar

Parecer



Opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 50 que dispõe sobre demissão de pua, tal como se acha redigido.

Justiça: Alberto de Azevedo
Luiz Antônio de Faria

Trabalho: Carlos de Azevedo
Cláudio de Azevedo

Of. nº55/57

Colatina, 11 de julho de 1957

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que dispõe sobre denominação de rua.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 739

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º)-Fica denominada "TRAVESSA JOSÉ GAMA DE CASTRO" a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da Av. Presidente Vargas, ao lado do Cine Idelmar, termina no Rio Doce.

Art.2º)Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 10 de julho de 1.957

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO